



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo. Aos 04 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício próprio do Governo Municipal, realizou a 2ª Sessão Extraordinária, deste 4º ano, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, presidida pelo Vereador Sr. Ronaldo Neves dos Santos. Às 18:00 horas, o Sr. Presidente solicitou que fizesse a leitura de um texto bíblico e a seguir a chamada dos Senhores Vereadores. Obtendo a presença de Nove Vereadores: Antonio Miranda, Hélio Francisco de Paula, Jucelio Lopes Estevão, José Manoel Gonçalves, Marciano Emidio da Silva, Marco Antônio Batista Oliveira, Oséas Rodrigues dos Santos, Ronaldo Neves dos Santos e Sebastião Pereira da Cunha Neto, declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, solicitando que fizesse leitura da Ata da Sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores presentes. No horário das proposições, foi apresentado o Projeto de Lei Nº 023/2024 Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de bem público (trator) em Comodato aos Produtores Rurais da Agricultura Familiar Município do Divino de São Lourenço-ES e da outras providências. Passando para o Grande Expediente não houve Vereadores inscritos. Passando para a Matéria da Ordem do Dia foram lidos os Pareceres das Comissões: Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas e Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ambas emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 023/2024, que colocados em Votação, foram Aprovados por Unanimidade pelos Srs. Vereadores Presentes. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 023/2024, usou da palavra o Vereador Sr. José Manoel Gonçalves, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que o referido Projeto de Lei fosse votado em Turno Único, ficando todos de acordo, foi colocado em votação, ficando o Projeto de Lei nº 023/2024, aprovado por unanimidade em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes. No Horário das Comunicações, não houve vereador interessado em fazer uso da palavra. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão o Sr. Presidente. E para constar, Eu Jucelio Lopes Estevão, 1º Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e 2º Secretário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, em 04 de julho de 2024.

1º Secretário: Guilherme L. de

Presidente: Renildo Neves dos Santos

2º Secretário: João Manoel da Costa

Lista dos Senhores Vereadores presentes para discussão da Ata

1- Guilherme L. de

2- Antônio Menezes

3- Renildo Neves dos Santos

4- Sebastião Pereira da Silva

5- João Manoel da Costa

6- Luís Roberto de Souza

7- Leilão F. de Paula

8- Renildo Neves dos Santos

9- João Manoel da Costa